|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Revisão da Resolução nº 193 do CAU/BR |
| **DELIBERAÇÃO Nº 035/2021 – CPFI-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 14 de setembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o anteprojeto de Resolução decorrente da revisão da Resolução nº 193;

Considerando as contribuições da CPFI-CAU/RS (anexo);

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pelo encaminhamento ao CAU/BR das contribuições (anexo), no anteprojeto de Resolução decorrente da revisão da Resolução nº 193/2020;
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre – RS, 14 de setembro de 2021.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFI-CAU/RS